



PORTARIA Nº 975/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAINTNER**, portador da cédula de identidade RG nº 4.246.989-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 640.931.319-53, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2011 a 02 de novembro de 2013, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Março 120 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 / 03 120 14
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS